



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 229 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa integrantes do Grupo de Trabalho sobre a destinação de recursos indenizatórios referentes a danos causados a direitos ou interesses difusos e coletivos oriundos de acordos firmados pelo Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 23, VI, da Resolução n° 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), e considerando o que consta do Pedido de Providências n° 1.00479/2022-42, dos Processos SEI n° 19.00.2021.0003133/2023-50 e 19.00.2021.0003874/2023-25, bem como o teor da Portaria CNMP-PRESI n° 207, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, edição de 7 de junho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1° Designar os integrantes do Grupo de Trabalho sobre a destinação de recursos indenizatórios referentes a danos causados a direitos ou interesses difusos e coletivos oriundos de acordos firmados pelo Ministério Público, instituído pela Portaria CNMP-PRESI n° 207, de 7 de junho de 2023, conforme abaixo:

I - Representantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP):

a) Titular: Otavio Luiz Rodrigues Jr., Conselheiro do CNMP, que coordenará os trabalhos;

b) Titular: Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Conselheiro do CNMP; e

c) Titular: Ângelo Fabiano Farias da Costa, Conselheiro do CNMP.

II - Representante do Ministério Público Federal (MPF):

a) Titular: Marcus Vinícios Aguiar Macedo, procurador regional da República; e

b) Suplente: Anelise Becker, procuradora da República.

III - Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT):

a) Titular: Rafael Dias Marques, procurador do Trabalho; e

b) Suplente: João Batista Machado Júnior, procurador regional do Trabalho.

IV - Representante da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR):

a) Titular: Geisa de Assis Rodrigues, procuradora regional da República; e

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

b) Suplente: Alexandre Amaral Gavronski, procurador regional da República.

V - Representante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT):

a) Titular: José Antonio Vieira de Freitas Filho, presidente da ANPT; e

b) Suplente: Lydiane Machado e Silva, vice-presidente da ANPT.

VI - Representante do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE):

a) Titular: César Bechara Nader Mattar Júnior, presidente do CNPGE; e

b) Suplente: Érika Menezes de Oliveira, secretária executiva do CNPGE.

VII - Representante da Advocacia-Geral da União (AGU):

a) Titular: Monica de Oliveira Casartelli, advogada da União; e

b) Suplente: Rogério Telles Correia das Neves, advogado da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de julho de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS